

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de viabilidade técnico econômica de sistema de abastecimento de água do Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 875.085,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.4490 51.15000000, tendo sido empenhada através da nota de empenho 1054/2025 a importância de R\$ 875.085,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de Empenho nº 1054/2025/SEINF de 12/03/2025, constante no SEI 2025-29000137, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de viabilidade técnico econômica de sistema de abastecimento de água do Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 875.086,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000, tendo sido empenhada através da nota de empenho 1054/2025 a importância de R\$ 875.086,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de Empenho nº 1054/2025/SEINF de 12/03/2025, constante no SEI 2025-29000137, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANGRAPREV
CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO: 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2025.

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 9H E 30 MIN AS 11H.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
19	3970002196	RAFAEL CONDE ESCOVINO

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSO-NAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designa-

dos implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.065,
DE 11 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.624, de 09 de julho de 2024, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício APAR-029/2025, datado de 07 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ÉRICA DO NASCIMENTO DOS SANTOS** para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, substituindo, respectivamente, a titular Bárbara Regina Ramos Lima, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 13.624, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA